

PORTARIA 22/2017

Estabelece prazo para entrega de Estágio Curricular, Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso para alunos concluintes da Graduação.

A Reitora do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” – UNAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Os alunos **concluintes em dezembro/2017**, dos Cursos presenciais de Graduação, deverão apresentar/entregar os relatórios de Estágio Curricular, Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso **até 13 de dezembro/2017**.

Art. 2º - Os Coordenadores de Curso deverão informar notas e status (de aprovação ou não) de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso, bem como validar as Atividades Complementares, até dia **20 de dezembro/2017**.

Art. 3º - Somente poderão realizar a colação de grau os alunos em situação regular junto ao ENADE.

Art. 4º - O descumprimento do estabelecido nesta Portaria motivará o impedimento do concluinte participar da cerimônia de colação de grau em **26 de janeiro/2018**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Araras, 10 de julho de 2017.



Profa. Raquel Cristina Barbosa Ulson Spindler
Reitora